

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 173/X/2026**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Correia Pereira.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Correia Pereira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do mundo, para o período de 5 março a 14 de março de 2026.

Aprovada em 4 de março de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.